



### JUSTIFICATIVA

O NTI é o setor responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos sistemas institucionais de apoio à decisão e padronização de rotinas. O evento a ser ministrado é o maior de desenvolvimento de software do país e chancelado pela Sociedade Brasileira de Computação, possuindo a melhor reputação e sendo o mais conceituado, ocorrendo pela primeira vez na cidade de Maceió/AL, o que não faz necessário o pagamento de despesas de diárias e passagens. A participação dos servidores neste evento trará os seguintes benefícios para as atividades do setor: promover e incentivar a troca de experiências entre as comunidades científica, acadêmica e profissional sobre as mais recentes pesquisas, tendências e inovações - práticas e teóricas - na área de software, logo se faz necessária a participação da UFAL no CONGRESSO BRASILEIRO DE SOFTWARE: TEORIA E PRÁTICA, a ser realizado no período de 28 de setembro a 03 de outubro de 2014, em Maceió-AL.

Os servidores inscritos compõem o quadro de servidores do setor acima mencionado e por estarem diretamente ligados com desenvolvimento e melhoria dos softwares institucionais, sobretudo o SIG.

Dado o nível de excelência da instituição, comprovada através de diversas realizações de cursos na área, como também contratação por diversos setores públicos, consideramos justificável o pagamento de inscrição do evento, assim, esta Divisão de Compras, neste ato representada, por sua Diretora, reconhece a contratação direta da **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO**, inscrita com CNPJ sob o nº 29.532.264/0001-78, no valor total de R\$ 3.693,00 (três mil seiscentos e noventa e três reais), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
Superintendência de Infraestrutura –SINFRA  
Gerência de Patrimônio e Suprimento – GPS  
Divisão de Compras - DC



---

Maceió-AL 10 de Setembro de 2014.

**TALLITA SANNY SANTOS**  
**DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS**

RATIFICO EM 28/08/2014  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**